



Câmara Municipal de Itabirito

**PROJETO DE LEI Nº 35, 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Itabirito/MG.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Itabirito-MG, a ser realizada na segunda semana de Setembro.

Parágrafo único - A semana de que trata esta lei será dedicada à realização de ações de prevenção e diagnóstico precoce da Síndrome de Burnout, à promoção da saúde do trabalhador e à orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - do Município.

Art. 2º - Para os fins desta lei, entende-se por saúde do trabalhador o disposto no § 3º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias dos órgãos municipais envolvidos, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 10 de fevereiro de 2025.

**Anderson Martins da Conceição**  
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante esclarecer que a síndrome de burnout, também conhecida como esgotamento profissional, é uma condição psicológica resultante de forte estresse emocional, causando exaustão física e mental. Seus principais sintomas incluem ceticismo, insensibilidade, ansiedade, insônia, apatia, fadiga, irritabilidade e sensação de incapacidade.

O Ministério da Saúde reconhece a síndrome como uma condição relacionada ao trabalho, com causas ligadas a fatores físicos e psicológicos do ambiente de trabalho. A falta de dados sobre a incidência de burnout no Município Itabirito torna essencial a implementação de ações educativas e preventivas, especialmente nas áreas de Saúde e Educação, a fim de sensibilizar profissionais sobre os sintomas, suas consequências e formas de prevenção.

Considerando os dados alarmantes sobre a prevalência da síndrome no Brasil, a proposta do projeto de lei em questão é promover uma campanha de conscientização sobre o Burnout, proporcionando informações e orientações para que as pessoas busquem diagnóstico e tratamento adequados.

A implementação desta Semana visa melhorar a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores e da população de modo geral, beneficiando também o sistema público de saúde e a qualidade dos serviços prestados no município.

Dessa forma, solicita-se o apoio da Câmara Municipal para a realização desta proposta, que contribuirá para a melhoria da saúde da população de Itabirito.

Itabirito, 10 de fevereiro de 2025.

**Anderson Martins da Conceição**  
Vereador